

15 — Considerando razões de celeridade e de forma a não causar prejuízo à normal atividade dos serviços da União das Freguesias, a utilização dos métodos de seleção poderá ser faseada, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

15.1 — Para os efeitos do disposto no número anterior consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores em qualquer dos métodos de seleção.

15.2 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale a desistência do concurso.

16 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da sede da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, e disponibilizada na sua página eletrónica em www.uf-gvj.pt.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

19 — Quotas de Emprego: De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

19.1 — Para efeitos do disposto no número anterior os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no DR), na página da Internet da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

15 de julho de 2016. — O Presidente da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, *Dr. José António da Silva Macedo*.

309741882

FREGUESIA DE MARVILA

Aviso n.º 9368/2016

Alteração do júri do procedimento concursal

Por deliberação do órgão executivo de 13 de julho de 2016, foi aprovada a alteração do júri do procedimento concursal (referências B, E e F), publicado pelo Aviso n.º 7695/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 116, de 20 de junho:

Referência B:

Presidente: António Manuel Alves, Vogal Responsável pelo Pelouro dos Recursos Humanos da Junta de Freguesia de Marvila;

1.º Vogal Efetivo: Fernanda Maria de Sousa Caetano Morgado, Coordenador Técnico da Freguesia de Marvila, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Natália Maria de Almeida Ferreira Frutuoso, Assistente Técnica da Freguesia de Marvila;

1.º Vogal Suplente: Maria Adelaide da Silva Pereira Mendão Almeida, Assistente Técnica da Freguesia de Marvila;

2.º Vogal Suplente: Elizabete Maria Paiva da Silva Ribeiro, Dirigente Intermédio de 2.º grau em regime de substituição na Freguesia de Marvila.

Referência E:

Presidente: António Manuel Alves, Vogal Responsável pelo Pelouro dos Recursos Humanos da Junta de Freguesia de Marvila;

1.º Vogal Efetivo: Celeste Cristina dos Santos Oliveira de São João, Engenheira do Ambiente da Câmara Municipal de Lisboa, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Elizabete Maria Paiva da Silva Ribeiro, Dirigente Intermédio de 2.º grau em regime de substituição na Freguesia de Marvila;

1.º Vogal Suplente: Joana Filipa Nogueira Pereira, Técnico Superior da Freguesia de Marvila;

2.º Vogal Suplente: Priscila Dantas Osório do Vale, Técnico Superior da Freguesia de Marvila.

Referência F:

Presidente: António Manuel Alves, Vogal Responsável pelo Pelouro dos Recursos Humanos da Junta de Freguesia de Marvila;

1.º Vogal Efetivo: Carla Mesquita, Chefe de Divisão da Brigada Lx Oriental/UCT da Câmara Municipal de Lisboa, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Isabel Maria Teixeira Fraga, Vogal Responsável pelo Pelouro da Ação Social/Saúde/Educação da Junta de Freguesia de Marvila;

1.º Vogal Suplente: Joana Filipa Nogueira Pereira, Técnico Superior da Freguesia de Marvila.

2.º Vogal Suplente: Priscila Dantas Osório do Vale, Técnico Superior da Freguesia de Marvila.

15 de julho de 2016. — O Presidente da Freguesia, *Belarmino Silva*.
309739193

Aviso n.º 9369/2016

Listas de candidatos admitidos e excluídos

1 — Em conformidade com o disposto no artigo 30.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os júris do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso n.º 7695/2016, no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 116 — 20 de junho, informam que se encontram afixadas em local visível e público na sede da Freguesia de Marvila (Avenida João Paulo II, lote 526, 1.º andar, 1950-159 Lisboa) e disponíveis para consulta na sua página eletrónica, as listas dos candidatos admitidos e excluídos das referências publicitadas no aviso supramencionado.

2 — Mais informamos que, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os candidatos podem pronunciar-se, por escrito, sobre a sua exclusão, através do formulário para o exercício do direito de participação de interessados, disponível na página eletrónica e na secretaria da sede Freguesia, o qual deverá ser remetido para a morada acima mencionada, por correio registado com aviso de receção ou entregue pessoalmente, na mesma morada, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

3 — Os candidatos admitidos e que sejam detentores de vínculo de emprego público, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, caso ainda não o tenham feito, deverão entregar o documento (completo) solicitado na alínea *c*) do ponto 7.2 do aviso de abertura supramencionado, conforme previsto no n.º 4 do artigo 28.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. A documentação poderá ser entregue pessoalmente na sede da Freguesia de Marvila, ou através de correio registado com aviso de receção, para o endereço acima indicado.

18 de julho de 2016. — O Presidente da Junta de Marvila, *Belarmino Silva*.

309742781

FREGUESIA DE SANTIAGO DE SESIMBRA

Aviso n.º 9370/2016

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho de assistente operacional — Anúncio n.º 35/2016, publicado no *Diário da República*, n.º 22, 2.ª série, em 2 de fevereiro de 2016, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista de ordenação final:

1.º Amarília da Conceição Ribeiro Narciso Martins Silva — 14,48 valores

2.º Sílvia Cristina Pereira Filipe — 11,73 valores